



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gestão 2019/2020

DESPACHO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, em atendimento a solicitação, do secretário Geral, **AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, a proceder com a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, para **SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA ..**

De acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

WENDEL ANTONIO GOMIDES
Presidente da Câmara